

ASSOCIAÇÃO ONCO E VIDA DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO DO CÂNCER
IIº ONCORRIDA

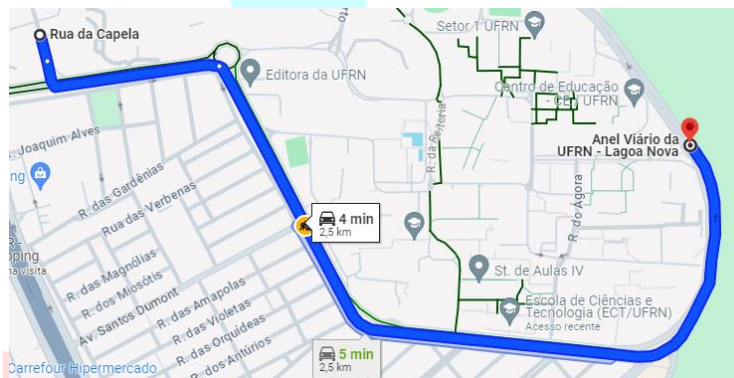
REGULAMENTO DA PROVA

1. DA PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO

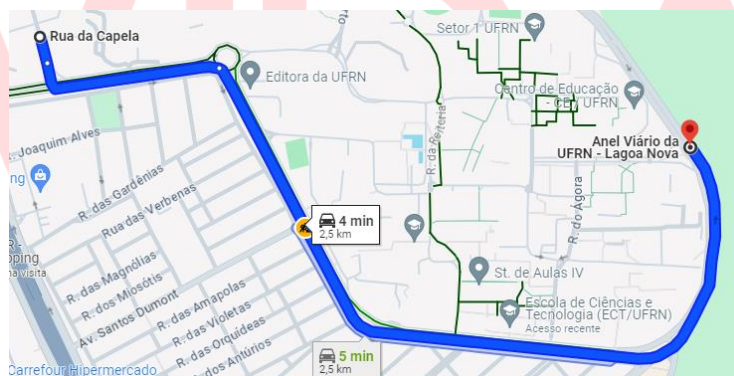
1.1. A 2ª OnCorrida, promovida pela associação Onco e vida, será realizada no dia **30 de novembro de 2024** (sábado), na cidade de Natal, **nas distâncias de 5Km e 10Km**, com largada às 16 horas para prova de 10Km e às 16h10, para a prova de 5 Km. Além destas provas, será realizada uma **caminhada com distância de 3Km que terá largada às 16h10.**

2. PERCURSO

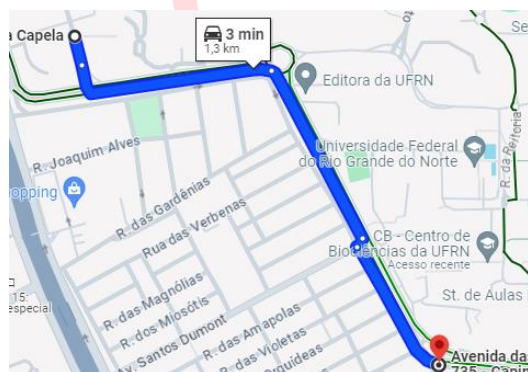
2.1. Para os atletas inscritos no evento **10km** a largada acontecerá no ponto em frente a Capela Ecumênica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, na Rua da Capela, seguindo pelo anel viário na Rua Cel. João Medeiros, continuando pela Av. Passeio dos girassóis até a altura da parada de ônibus do Setor II, e retornando pela faixa contrária sinalizada na mesma avenida, até a marcação do ponto onde aconteceu a largada para repetir o percurso pela segunda vez a fim de finalizar os 10km, conforme croqui abaixo:



Para os atletas inscritos no evento **5km** a largada acontecerá no ponto em frente a Capela Ecumênica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, na Rua da Capela, seguindo pelo anel viário na Rua Cel. João Medeiros, continuando pela Av. Passeio dos girassóis até a altura da parada de ônibus do Setor II, e retornando pela faixa contrária sinalizada na mesma avenida, até a marcação da largada, conforme croqui abaixo:



- 2.2. Para os atletas inscritos na caminhada de **3km** a largada acontecerá no ponto em frente a Capela Ecumênica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, na Rua da Capela, seguindo pelo anel viário na Rua Cel. João Medeiros, continuando pela Av. Passeio dos girassóis até a altura da rotatória frente a Av. Miguel Alcides de Araújo e retornando pela faixa contrária sinalizada na mesma avenida, até a marcação da largada, conforme croqui abaixo:



3. DOS OBJETIVOS

3.1. São objetivos da II ONcorrida:

- 3.1.1. Estimular a prática de exercício físico como forma de prevenção ao câncer;
- 3.1.2. Divulgar a importância do diagnóstico precoce e da prevenção dos diversos tipos de câncer que acometem a sociedade;
- 3.1.3. Divulgar os serviços e benefícios oferecidos pela Associação Onco e Vida;
- 3.1.4. Estimular a solidariedade.
- 3.1.5. Contribuir para a formação de uma filosofia esportiva baseada na sua importância social, educacional, cultural e econômica.

4. DAS VAGAS

- 1.1. Serão disponibilizadas **500 (Quinhentas)** vagas, sendo distribuídas seguinte forma abaixo, podendo haver remanejamento conforme a demanda no decorrer das inscrições:

5Km	350
10Km	100
Caminhada	50

5. CATEGORIAS

- 5.1. Os atletas podem participar do evento inscrevendo-se na prova nas seguintes categorias:

- Categoria geral (masculino e feminino) - 5km;
- Pessoa com deficiência (5km);
- Categoria geral (masculino e feminino) - 10Km;
- Caminhada (3Km)

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD - 5Km

CADEIRANTE - Tetraplegia severa ou moderada, apresentando espasticidade ou atetose. Não utiliza força de membros inferiores, tem grande dificuldade de equilíbrio e pouco domínio de tronco; - Tetraplegia moderada ou leve, com força discreta dos membros inferiores, normalmente apresenta espasticidade. Demonstra melhor coordenação e equilíbrio quando sentado;

Diplegia com bom controle de tronco, normalmente não apresenta problemas nos membros superiores; Tetraplegia severa, pouca função de ombros e cotovelos, sem função de tronco (ex: Tetraplégico nível C5-6);

Tetraplegia, com boa função de ombros e cotovelos, mas com déficit na função das mãos (ex: Tetraplégico nível C7-8);

Paraplegia, com boa função de membros superiores, mas sem função abdominal (ex: Paraplégico nível T1-7).

OBSERVAÇÃO: É obrigatório o uso de capacete. (PODERÁ CONVERSAR COM OS MESMOS PARA SABER SE CONSENTEM A PARTICIPAÇÃO DE QUALQUER CADEIRA E, EM CASO DE CONCORDÂNCIA, DEVERÁ SER REGISTRADA COM A ASSINATURA DE TODOS).

DEFICIENTE VISUAL (DV) - Participante que não apresenta percepção luminosa ou que tem a capacidade de perceber uma fonte luminosa, mas não consegue definir o formato de uma mão à frente do rosto - deve correr, obrigatoriamente, com o auxílio de um atleta-guia; - Participante com baixa visão - consegue definir o formato de uma mão colocada a frente de seu rosto, indo até a acuidade visual de 2/60 ou campo visual de até 5 graus – se optar por não correr com o atleta-guia, compete sob as mesmas regras do corredor regular (geral) - Participante que apresenta acuidade visual variando entre 2/60 e 6/60 pés ou campo visual de até 20 graus (baixa visão) - compete sob as mesmas regras do corredor regular (geral).

AMPUTADO – MEMBROS INFERIORES (AMP) – participante com amputação de membros inferiores ou deficiência com limitação similar de movimentos. Poderá se valer do uso de prótese para possibilitar sua locomoção, mas não poderá usar muletas ou andador.

AMPUTADO – MEMBROS SUPERIORES (DMS) – participante com amputação de membros superiores ou deficiência com limitação de similar de movimentos. Poderá usar próteses ou órteses para melhorar o balanço e equilíbrio corporal.

DEFICIENTE INTELECTUAL (DI) – participante que apresenta valor igual ou inferior a 75 pontos nos testes de QI reconhecidos pela INAS-FID, limitação significativa de comportamento conceitual e social adaptativo e habilidades adaptativas práticas - compete sob as mesmas regras dos corredores regulares.

NOTA: Na retirada do Kit de participação deverá paratleta, obrigatoriamente, apresentar o Laudo Médico original, que ateste a deficiência alegada. Caso haja ausência do Laudo, a inscrição será inválida, e não haverá devolução do valor da inscrição.

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1. Para inscrever-se o participante deverá atender a todos os requisitos dispostos neste regulamento.

6.2. São requisitos indispensáveis para inscrição:

6.2.1. A idade mínima exigida para a participação no EVENTO, conforme da CBAat (Confederação Brasileira de Atletismo), é de 18 anos, para a prova de 10Km e de 14 anos para prova de 5Km, completados até o dia 31 de dezembro de 2024.

6.2.2. Estar devidamente inscrito;

6.2.3. Apresentar documento oficial de identificação original com foto na retirada do kit;

6.2.4. Estar de pleno acordo com o regulamento vigente, sujeitando-se às suas normas;

6.2.5. Estar com número de peito fixado e aberto na parte da frente do uniforme.

7. INSCRIÇÕES

7.1. A inscrição estará disponível no site doity.com.br

1.2. As inscrições **serão efetivadas mediante quitação da taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) + 1 kg de alimentos não perecíveis (exceto sal e flocos de milho)**

- **COMUNIDADE GERAL 5Km e 10Km** - R\$ 80,00 (oitenta reais) + 1 kg de alimento não perecível.

- **CAMINHADA 3KM** - R\$ 80,00 (oitenta reais) + 1 kg de alimento não perecível.

Obs: Toda a renda do evento será destinada à instituição Onco e vida, que ao longo de 9 anos se dedica a promover assistência a adultos e idosos em tratamento oncológico em situação de vulnerabilidade social.

Ambas as categorias terão acréscimo da taxa de vendas no site.

O kg de alimento deverá ser entregue no momento da retirada do Kit.

7.2. O período de inscrição será de 23/08/2024 a 31/10/2024 ou até encerrarem as vagas;

- 7.3. O cancelamento da inscrição após o dia 30 de outubro de 2024, não terá mais direito ao ressarcimento devido ao investimento na estrutura do evento já empregada.
- 7.4. Serão **destinadas** para **Comunidade 500 vagas**;
- 7.5. A prorrogação do prazo de inscrição compete exclusivamente à organização do evento;
- 7.6. Haverá um ponto de hidratação, aproximadamente, no Km 2,5, além do ponto da largada/chegada.
- 7.7. Cada atleta receberá ao concluir a prova reposição energética/calórica com kit lanche e hidratação
- 7.8. O participante se responsabilizará pela veracidade das informações e documentos apresentados, sob pena de ter sua inscrição cancelada se for detectada qualquer irregularidade;
- 7.9. O participante na categoria PCD terá o desconto de 50% do valor de inscrição da categoria comunidade, porém a inscrição só será válida mediante a apresentação de laudo médico comprovando a deficiência, no ato da entrega dos kits, em caso de não comprovação, a inscrição será anulada e não haverá ressarcimento do valor pago.
- 7.10. Em atenção ao estatuto do idoso, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos PARTICIPANTES de 60 (sessenta) anos acima, o desconto de 50% no valor da inscrição da categoria comunidade (DESCONTO NÃO ACUMULATIVO), o qual deverá ser comprovada a idade no ato do recebimento do kit do atleta com documento original com foto, em caso de não comprovação a inscrição será anulada e não haverá ressarcimento do valor pago.
- 7.11. O participante Doador de Sangue: são considerados doadores regulares de sangue aqueles registrados nos bancos de sangue dos hospitais localizados no Município do Natal, identificados por documento oficial expedido pela instituição (Lei Municipal 344/2011). Terão 50% de desconto na inscrição, categoria comunidade (DESCONTO NÃO ACUMULATIVO). No ato de retirada de kit, o participante deverá levar a comprovação do registro nos bancos de sangue dos hospitais localizados no Município do Natal em caso de não comprovação a inscrição será anulada e não haverá ressarcimento do valor pago.

TODAS AS INSCRIÇÕES SÓ SERÃO REALIZADAS ATRAVÉS DO SITE OFICIAL DO EVENTO.

8. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 8.1. Preencher por completo todos os dados da ficha de inscrição e efetuar o pagamento relativo à taxa de participação;
- 8.2. A **validação** da inscrição será considerada **a partir da data da efetivação do pagamento**.
- 8.3. O **comprovante de pagamento** é um documento único, não tendo a ORGANIZAÇÃO cópia do mesmo.

9. KIT DE PARTICIPAÇÃO

- 9.1. Ao se inscrever no evento e pagar a taxa de inscrição o atleta está ativando sua participação e acesso ao mesmo e uso da infraestrutura de apoio.
- 9.2. O Kit de participação de evento 5Km e 10 Km, vinculado a taxa de inscrição é composto de:

- 9.2.1. Número de Peito de **uso obrigatório**;
- 9.2.2. Camiseta alusiva ao evento (**uso preferencial**);
- 9.3. O Kit de participação de evento caminhada, vinculado a taxa de inscrição é composto de:
 - 9.3.1. Camiseta alusiva ao evento (**uso preferencial**);
- 9.4. Não está incluso no kit de participação, porém será fornecido por parte da ORGANIZAÇÃO, o seguinte item:
 - 9.4.1. Medalha de participação (para todos os atletas inscritos).
- 9.5. Camiseta alusiva ao evento no ato da inscrição o participante deverá escolher o tamanho da camiseta, não haverá possibilidade de troca no dia da retirada do kit.
- 9.6. Os tamanhos das camisetas alusivas ao evento serão padronizados conforme **ABNT**.
Estará disponível nos tamanhos **PP, P, M, G e GG**.

10. ENTREGA DOS KITS

- 10.1. O kit do participante será entregue na sede da Instituição Onco e Vida na **sexta-feira 29/11/2024 de 10h às 16h e no sábado 30/11/2024 de 8h às 12h**.
- 10.2. Para retirar o Kit do Atleta, é necessário apresentar os seguintes documentos: comprovante de pagamento da taxa de inscrição; documento original e oficial com foto (RG, passaporte, carteira de habilitação, etc.) e no caso de ser procurador de outro atleta, deverá portar cópia do documento oficial do atleta representado e a cópia original do pagamento da taxa, podendo estes serem digitalizados);
- 10.3. **Não serão entregues kits no local da prova, nem após a mesma.**

11. PREMIAÇÃO

11.1. CATEGORIA GERAL - CIRCUITO DE 5 km:

CLASSIFICAÇÃO	Masculina	Feminina
1º lugar	Troféu	Troféu
2º lugar	Troféu	Troféu
3º lugar	Troféu	Troféu

11.2. CATEGORIA - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCDs) - CIRCUITO DE 5 km:

Todo PARTICIPANTE regularmente enquadrado na categoria de ATLETA COM DEFICIÊNCIA (ACD), que completar a prova na 1ª colocação, na categoria Cadeirante (CAD), Deficiente Visual (DV), Amputados Membros Inferiores (AMP) ou Amputados Membros Superiores (DMS) e Deficiência intelectual na prova de 5Km receberá além da medalha de participação, um troféu.

CLASSIFICAÇÃO	Honra ao mérito
1º lugar	Troféu

12. CATEGORIA GERAL - CIRCUITO DE 10 km:

CLASSIFICAÇÃO	Masculina	Feminina
---------------	-----------	----------

1º lugar	Troféu	Troféu
2º lugar	Troféu	Troféu
3º lugar	Troféu	Troféu

13. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA

- 13.1. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o eletrônico. A tecnologia da cronometragem é de responsabilidade da Figueiredo & Figueiredo cronometragem.
- 13.2. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento;
- 13.3. O resultado será disponibilizado no site www.figueiredoscronometragem.com.br

14. REGRAS E ORIENTAÇÕES GERAIS DO EVENTO

- 14.1. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO;
- 14.2. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo;
- 14.3. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá árbitros para a orientação dos participantes;
- 14.4. Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, banheiros químicos e guarda-volumes no local de largada/chegada;
- 14.5. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados VALORES no guarda-volumes tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.;
- 14.6. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado nos guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova;
- 14.7. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os PARTICIPANTES venham a sofrer durante a realização do EVENTO.
- 14.8. **Recomendamos avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os inscritos na prova;**
- 14.9. Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto;

- 14.10. A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizarão por prejuízos ou danos causados pelos ATLETAS inscritos no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do Autor;
- 14.11. Qualquer reclamação e/ou recurso sobre o resultado EXTRA OFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, no dia do evento em até 30 minutos após a divulgação do mesmo. Porém, caso essa reclamação seja a respeito do resultado divulgado no site do evento, o prazo máximo para qualquer alteração será em até (dez) dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO;
- 14.12. Poderão os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior.
- 14.13. O ATLETA que em qualquer momento deixar de atender às regras descritas neste REGULAMENTO poderá a qualquer tempo ser desclassificado do EVENTO.
- 14.14. **Todo ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente a Ficha de Inscrição do EVENTO;**
- 14.15. O ATLETA inscrito assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores;
- 14.16. Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA o faz de **forma pessoal e intransferível**, com exceção caso haja a solicitação de TRANSFERÊNCIA até a data de retirada do KIT.
- 14.17. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO informando estas alterações na retirada do Kit, ocasião está em que o ATLETA inscrito deverá reiterar se deseja, ou não, participar da prova.

15. REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

- 15.1. Serão desclassificados os atletas que:
- 15.1.1. Não percorrer o trajeto do percurso oficial divulgado, principalmente nos trechos da prova em que serão colocados os tapetes de leitura do tempo parcial;
 - 15.1.2. Prejudicar de forma intencional o desempenho de outro atleta;
 - 15.1.3. Correr com o número de outro atleta;
 - 15.1.4. Não usar o número de inscrição visível (na frente da camiseta). O mesmo também não poderá ser modificado (dobrado/cortado);
 - 15.1.5. Largar antes da autorização do diretor de prova;
 - 15.1.6. Empurrar, cortar caminho, pegar carona ou utilizar-se de qualquer outro meio para obter vantagem;
 - 15.1.7. Receber qualquer tipo de acompanhamento de outra pessoa (não inscrita), a pé, de bicicleta ou motorizado;
 - 15.1.8. Agir de uma forma antidesportiva com outro(s) atleta(s), o público, a arbitragem ou os organizadores.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 16.1. A organização poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial;
- 16.2. Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a organização, através dos seguintes contatos: 84 30274002 ou 84 987265908
- 16.3. O desconhecimento total ou parcial das normas do regulamento por parte dos competidores não será aceito, uma vez que se torna obrigatório a sua leitura; As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora e pelos realizadores de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;
- 16.4. As áreas de largada e chegada da prova são de uso exclusivo da organização. Nelas só serão admitidos os competidores, os staffs (pessoal de apoio) da prova e as pessoas devidamente credenciadas;
- 16.5. Distribuição dos Postos de Hidratação: Serão disponibilizados postos de hidratação durante o percurso e na área de chegada;
- 16.6. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora e pelos realizadores de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões. A Comissão Organizadora se reserva no direito de alterar qualquer item deste regulamento caso julgue necessário.

Desejamos uma excelente corrida!

ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

**ONCO &
VIDA**